



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 9.010 /

## “ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, crédito suplementar no valor total de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), obedecendo a seguinte classificação:

02.07.02.08.306.0806.1.085.449051-340 – Obras e Instalações .....	R\$ 35.000,00
Total .....	R\$ 35.000,00

Art. 2º - O recurso para a abertura do referido crédito será o proveniente da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02.05.01.04.122.0401.2.016.339039-232 – Out. Serv. Terceiros .....	R\$ 20.000,00
02.05.01.04.122.0401.2.016.449052-234 – Eqpto. Mat. Perman. ....	R\$ 15.000,00
Total .....	R\$ 35.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 03 DE DEZEMBRO DE 2007.

SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO

Prefeito Municipal

FLÁVIO DE LIMA E SILVA

Secretário Municipal da Fazenda

GUSTAVO ZARIF FRAYHA

Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação